

PORTARIA N.º 051/2022, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

PUBLICIDADE

Afixado no mural em

14/09/2022

M. Santos

"HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA -SAMU 192 -EDITAL 005/2022 – CIS-URG OESTE".

O Presidente do CIS-URG OESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, e em conformidade com o disposto no Estatuto e no Regimento Interno do CIS-URG OESTE,

RESOLVE

Art. 1º. Fica Homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Para Contratação Temporária e Formação de Cadastro Reserva, Por Excepcional Interesse Público Para o Serviço de Atendimento Móvel, Edital n.º 005 de 2022, para preenchimento de vagas para empregos públicos temporários e formação de cadastro de reserva, que foi publicado na forma da Lei e previsto no respectivo Edital.

Art. 2º. O prazo de validade do Processo Seletivo de que trata o art. 1º desta Portaria é de um ano, a contar da data de publicação podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, Minas Gerais, 14 de Setembro 2022.

OLÍVIO JOSÉ TEIXEIRA
Presidente do CIS-URG OESTE
(Prefeito de Bambuí – Minas Gerais)